



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

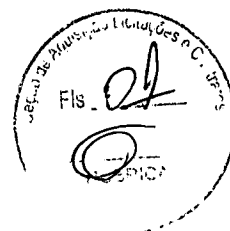
NOME UASG: Hospital de Guarnição de Porto Velho

CÓDIGO UASG: 160351

PROCESSO: 26/ 2023

OBJETO

Aquisição de Tubo para Coleta de Amostra Biológica



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: Hospital de Guarnição de Porto Velho
CÓDIGO UASG: 160351
PROCESSO: 26/ 2023

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 19/2024 –
59º BI Mtz
NUP Nº 64106.004391/2024-11

TERMO DE ABERTURA

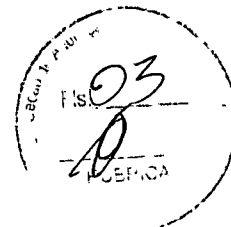
Em conformidade com o disposto no art. 86, §2º, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 31, caput, do Decreto 11.462/23, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Tubo para Coleta de Amostra Biológica.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 506-PMGu/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 15 de maio de 2024.


Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

DIEx nº 506 -PMGu/59º BI Mtz
NUP: 64106.004391/2024-11

Maceió-AL, 15 de maio de 2024.

Da Chefe do Laboratório do PMGu
Ao Sr Ordenador de despesas do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material laboratorial.

Rfr.: Lei nº 14.133 de 01 Abril 2021; Decreto 11.462/23

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito aprovar a abertura de processo de adesão a Ata de registro de Preços para a aquisição de material laboratorial, visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do PMGu – Maceió.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:
 - a. Esta Organização Militar necessita da aquisição de tubo para coleta de amostra biológica, baseada na demanda existente do PMGu de atender os usuários do Fundo de Saúde do Exército no que tange a realização de exames de rotina. Tendo em vista a ausência de processo licitatório próprio da OM ou como participante, faz-se necessário a presente adesão a ata.
 - b. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição do referido material, pois a não aquisição poderá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.
3. Quantidade e especificação a ser iniciada a aquisição dos materiais:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor unt	Valor Total
131	Tubo para coleta de amostra biológica: tubo plástico 8ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa vermelha	UND	2.600	R\$ 1,16	R\$ 3.016,00
TOTAL					R\$ 3.016,00

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the table.

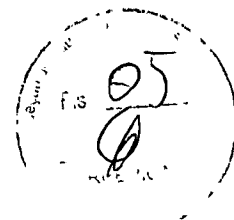
[Redacted signature area]

1ºTen

Chefe do Laboratório

Handwritten signature below the title.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 15 de maio de 2024, através do DIEx nº 506-PMGu/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de Tubo para Coleta de Amostra Biológica para o batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico de Guarnição de Maceió de atender os usuários do Fundo de Saúde do Exército a fim de oferta-los exames laboratoriais de rotina, sendo utilizado para coletar sangue venoso com a finalidade de avaliar as dosagens bioquímicas, hormonais e imunológicas dos usuários. Ressalto ainda, que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

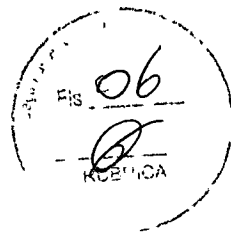
Maceió - AL, 15 de maio de 2024.


Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



ANEXO I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 29/2023
(Processo Administrativo nº 64106.004390/2024-77)

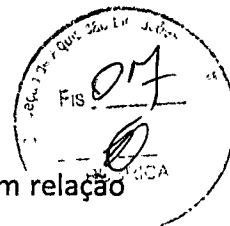
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de reagente diagnóstico urianalítico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131	Tubo para coleta de amostra biológica: tubo plástico 8ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável.	376832	UND	2.600	R\$ 1,16	R\$ 3.016,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000406/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 09/11/2023
- III) Id do item no PCA: 253
- IV) Classe/Grupo: 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
- V) Identificador da Futura Contratação: 160004-114/2024

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.*

4.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Posto Médico de Guarnição de Maceió – Localizado no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.

4.4. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

5.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

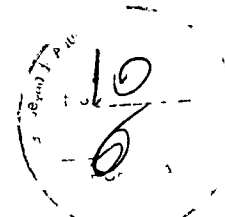
5.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

5.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



5.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

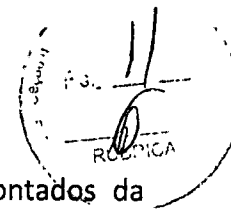
5.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento



5.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

5.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

5.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Maceió-Al, 15 de maio de 2024.


- 1º Ten
Chefe do laboratório



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 26/2023
(Processo Administrativo nº 64593.007175/2023-01)**

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV), por meio da Seção de licitações e Contratos, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 409, Centro, CEP:76.801-010 - Porto Velho-RO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24 de novembro de 2023

Horário: 09:00h (horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item/grupo

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos e em itens separados, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens ou grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL dos grupos e menor preço dos itens, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

13
0

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc@hgupv.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, nº 409, Bairro Centro, CEP: 76.801-010, Seção de Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

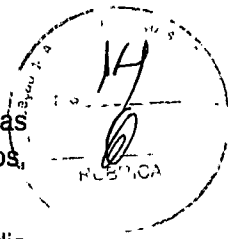
25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, salc@hcupv.eb.mil.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, nº 409, Centro, CEP:76.801-010 - Porto Velho - RO, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.12.3. ANEXO III – Minuta do contrato
 - 25.12.4. ANEXO IV – Modelo atestado de vistoria

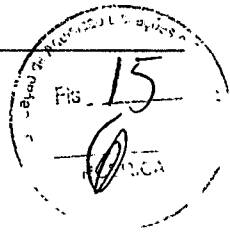
Porto Velho, 09 de novembro de 2023.



– Coronel
Ordenador de Despesas do HGuPV

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho



Pregão Nº 00026/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**04.054.617/0001-40 - REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 621.458,0000	-	R\$ 621.458,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 1.132.840,0000	-	R\$ 1.132.840,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 507.409,0000	-	R\$ 507.409,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: R\$ 2.261.707,0000

04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
130	<u>Tubo para coleta de amostra biológica</u>	Unidade	20000	R\$ 1,0300	R\$ 0,6200	R\$ 12.400,0000
Marca: FIRSTLAB						
Fabricante: FIRSTLAB						
Modelo / Versão: FL5-204S						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo De Coleta Ativador De Coágulo 4 Ml, 13x75 Mm. Características: Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Estéreis por radiação gama; Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Volume: 4 mL.Registro ANVISA: 81628880015. 100 UNID/RC.						
142	<u>Tubo laboratório</u>	Unidade	10000	R\$ 0,5700	R\$ 0,4900	R\$ 4.900,0000
Marca: PERFECTA						
Fabricante: PERFECTA						
Modelo / Versão: 216070015						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO CENTRIFUGA 15ML,CON,N EST,GRAD,PP,T.ROSCA AZUL PCT 50.						
163	<u>Micropipeta</u>	Unidade	6	R\$ 294,0700	R\$ 149,5800	R\$ 897,4800
Marca: EXACTA						
Fabricante: EXACTA						
Modelo / Versão: 40500101M						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA PARCIAL AUTO,100-1000UL, 3 DIG,AZUL.						

Total do Fornecedor: R\$ 18.197,4800

06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
199	<u>Microtubo</u>	Unidade	20000	R\$ 0,3200	R\$ 0,1300	R\$ 2.600,0000
Marca: DROP						
Fabricante: DROP						
Modelo / Versão: DMTC-15						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DMTC-15 Microtubo de 1,5mL, livre de DNA/RNase pct 500						

Total do Fornecedor: R\$ 2.600,0000

09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
216	<u>Lenço umedecido</u>	Unidade	5000	R\$ 14,9800	R\$ 14,9800	R\$ 74.900,0000
Marca: MEDIX						
Fabricante: Phoenix Innovative Healthcare						
Modelo / Versão: ÁLCOOL SWAB 70%						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido em álcool isopropílico a 70 %, descartá vel, embalagem individual, medlda 2,5 cm x 4 cm, com 200 unidades.						

Total do Fornecedor: R\$ 74.900,0000

09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA

Cromatografia rápida para a detecção qualitativa de rotavírus em amostras de fezes humanas. Apenas para uso diagnóstico In vitro profissional. Apresentação: caixa com 25 unidades RMS: 80474870083 FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD VALIDADE: 12 MESES

181	Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	15000	R\$ 0,5100	R\$ 0,5100	R\$ 7.650,0000
-----	-----------------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: GT GROUP

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co

Modelo / Versão: GT-STRIPS TIRAS DE URINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GT-STRIPS TIRAS DE URINA Tiras teste para a determinação semiquantitativa de dez parâmetros na urina: Proteína, Leucócitos, Nitrito, Sangue Oculto, pH, Densidade, Cetonas, Billirrubina, Glicose e Urobilinogênio. Apresentação: caixa com 150 unidades RMS: 10310030181 FABRICANTE: WAMA PROCUTOS PARA LABORATORIO LTDA VALIDADE: 12 MESES

182	Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	1000	R\$ 0,7700	R\$ 0,7700	R\$ 770,0000
-----	-----------------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: GT GROUP

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co

Modelo / Versão: HCG 25 MUI TIRA (URINA, SORO E PLASMA)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HCG 25 MUI TIRA (URINA, SORO E PLASMA) O HCG 25 mUI Tira (Urina, Soro e Plasma) é um imunoenensaio cromatográfico rápido destinado à detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG) na urina, soro ou plasma para auxiliar na detecção precoce da gravidez. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Apresentação: caixa com 25 unidades RMS: 80474870084 FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD VALIDADE: 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 73.350,0000

13.977.106/0001-91 - EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
177	Reagente para diagnóstico clínico	Teste	3000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000	R\$ 28.500,0000

Marca: Própria

Fabricante: Wondfo

Modelo / Versão: Dengue NS1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENGUE NS1 Marca: Própria Fabricante: Wondfo Modelo: Dengue NS1 RMS: Em anexo Apresentação: 25 testes O Dengue NS1 Antigen Whole Blood/Serum/Plasma Test é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma humanos, como auxílio ao diagnóstico precoce de infecções pelo vírus da dengue.

Total do Fornecedor: R\$ 28.500,0000

21.895.553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
148	Lâmina laboratório	Unidade	20000	R\$ 0,2600	R\$ 0,1900	R\$ 3.800,0000

Marca: OLEN

Fabricante: OLEN

Modelo / Versão: 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lâmina de laboratório vidro, cerca de 75x25, lapidada, bor - da fosca

149	Laminula	Unidade	20000	R\$ 0,3700	R\$ 0,2000	R\$ 4.000,0000
-----	----------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: OLEN

Fabricante: OLEN

Modelo / Versão: 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: laminulas vidro, cerca 25x25mm

170	Curativo cutâneo	Unidade	100	R\$ 18,9300	R\$ 18,9300	R\$ 1.893,0000
-----	------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: curativo cutâneo; pós punção, com almofada fibra sintética, base adesiva, cerca de 2,5 cm, estéril- embalagem com 500 unidades

193	Pipetador	Unidade	10	R\$ 22,7300	R\$ 22,7300	R\$ 227,3000
-----	-----------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: JPROLAB

Fabricante: JPROLAB

Modelo / Versão: 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pipetador, borracha, manual, até 100ml, tipo pêra, com 3vias

Total do Fornecedor: R\$ 9.920,3000

23.420.875/0001-48 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
128	Tubo para coleta de amostra biológica	Unidade	15000	R\$ 0,9100	R\$ 0,5500	R\$ 8.250,0000

Marca: injex

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tudo, plástico, 4ml, com edtak3, coleta de sangue, a vácuo, estéril, descartável, tampa roxa, com rosca

129	Tubo para coleta de amostra biológica	Unidade	15000	R\$ 0,6600	R\$ 0,6500	R\$ 9.750,0000
-----	---------------------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tubo plástico 2ml, com edtak2, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa roxa, com rosca

131	Tubo para coleta de amostra biológica	Unidade	20000	R\$ 1,1700	R\$ 1,1600	R\$ 23.200,0000
-----	---------------------------------------	---------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tubo plástico 2ml, com edtak2, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa roxa, com rosca

Marca: INJEX TAMPA AMARELA**Fabricante:** INJEX**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tubo plástico 8ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa vermelha

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
134	<u>Tubo para coleta de amostra biológica</u>	Unidade	5000	R\$ 0,8100	R\$ 0,7700	R\$ 3.850,0000

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** UNID**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tubo plástico 4ml, com fluoreto de sódio e edta, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa cinza, com rosca

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
135	<u>Tubo para coleta de amostra biológica</u>	Unidade	5000	R\$ 0,8000	R\$ 0,7900	R\$ 3.950,0000

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** UNID**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tubo plástico 2ml, com fluoreto de sódio e edta, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa cinza, com rosca**Total do Fornecedor: R\$ 49.000,0000****24.632.970/0001-78 - LB DISTRIBUICAO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
140	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	5000	R\$ 2,9900	R\$ 2,9800	R\$ 14.900,0000

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** DESCARPACK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
144	<u>Agulha coleta sangue à vácuo</u>	Unidade	15000	R\$ 0,8200	R\$ 0,8200	R\$ 12.300,0000

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** DESCARPACK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMSISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
200	<u>Peça equipamento laboratório</u>	Unidade	500	R\$ 137,4300	R\$ 137,4300	R\$ 68.715,0000

Marca: FORLAB**Fabricante:** FORLAB**Modelo / Versão:** FORLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO* CUBETA, APLICAÇÃO* PARA_COAGULÔMETRO, MATERIAL* POLIESTIRENO**Total do Fornecedor: R\$ 95.915,0000****48.371.021/0001-40 - 48.371.021 ALEX SANTANA DOS SANTOS**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
208	<u>Termohigrômetro</u>	Unidade	10	R\$ 63,5000	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000

Marca: HTC2**Fabricante:** importado**Modelo / Versão:** HTC2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL Medidor de temperatura, Umidade do ar e relógio digital. Também possui outras funções como: Despertador, data, umidade mínima e máxima, temperatura mínima e máxima. Design moderno com painel de LCD com sensor externo. QUALIDADES DO PRODUTO: - Design moderno - Letras grandes - Fácil ajustar - Funções de temperatura e umidade mínima e máxima -Garantia 90 dias CARACTERÍSTICAS: - Modelo: HTC - Temperatura Atual, Mínima e Máxima - Umidade do Ar atual, Mínima e Máxima - Relógio 12 ou 24h - Despertador - Medidas: AxLxP 10x9x2cm**Total do Fornecedor: R\$ 600,0000****80.243.769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
192	<u>Placa laboratório</u>	Unidade	20	R\$ 47,1500	R\$ 47,1500	R\$ 943,0000

Marca: IONGLASS**Fabricante:** IONGLASS**Modelo / Versão:** PKLINE-12-G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa laboratório - Placa Laboratório Tipo: Kline , Material: Vidro , Capacidade: 12 Poços Placa de Kline com 12 cavidades fabricada em Vidro marca Ionglass

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Crítério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
194	<u>Caixa laboratório</u>	Unidade	30	R\$ 12,6700	R\$ 12,6700	R\$ 380,1000

Marca: GENE**Fabricante:** GENE**Modelo / Versão:** CPLC-1008**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa laboratório - Caixa Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: 100 Lâminas , Acessórios: Tampa Com Dobradiça , Adicional: Numerada "Fabricada em polipropileno (PP), na cor azul. Capacidade de armazenamento até 100 lâminas. DADOS TÉCNICOS Fenda (ranhura) numerada de 1 a 100 para identificação; Com dobradiça e fecho de pressão; Forrada com cortiça."**Total do Fornecedor: R\$ 1.323,1000**

MÉDIA **R\$ 1,29** MEDIANA **R\$ 1,21** MENOR **R\$ 1,16**

FILTROS APLICADOS

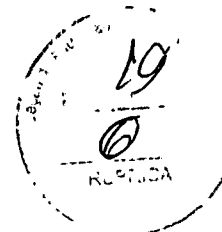
Código Material/Serviço **376832** Ano da Compra **2023, 2024** Esfera **Federal, Estadual**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00131	Pregão	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA		UNIDADE	20.000	R\$1,16	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	30/11/2023
00010/2023	00210	Pregão	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA		UNIDADE	85.000	R\$1,21	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	26/04/2023
00025/2023	00011	Dispensa de Licitação	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA		UNIDADE	1.000	R\$1,50	M.S DIAGNOSTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTTEIRA/MS	24/04/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Reagente para diagnóstico clínico urianalítico

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: maio de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

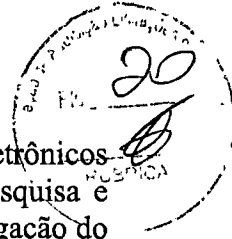
4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	376832 - Tubo para coleta de amostra biológica: tubo plástico 8ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa vermelha	Und	20.000	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE PORTO VELHO-MEX/RO	26/2023	R\$ 1,16
		Und	85.000	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	10/2023	R\$ 1,21
		Und	1.000	160146 - MEXCOMANDO DA 18 BRIGADA DE INF. FRONTEIRA/MS	25/2023	R\$ 1,50

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-Al, 15 de maio de 2024.


- 1ª Ten
Chefe do laboratório



21
0

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL



Solicito a empresa 23.420.875/0001-48 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 26/2023, gerenciado pela UASG 160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho.

23.420.875/0001-48 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
131	Tubo para coleta de amostra biológica: tubo plástico 8ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa vermelha/amarela	UNI	2600	R\$ 1,16	3.016,00
TOTAL					R\$ 3.016,00

Local: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 3202-5900, e-mail: tenbeatriz01@gmail.com e lacpmgu59bimtz@gmail.com.

Atenciosamente,



Maj
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

() A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº26/2023 gerenciado pela UASG 160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho, no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.

UCHOA-SP 14 de Maio de 2024.



Diretor ou representante legal

(CARIMBO/CNPJ)

0



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



22
16/05/2024 11:18:31

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão Licitação: UASG Gerenciadora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Aplicação: 62121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00026/2023 | Nº da IRP: 00037/2023 | Nº do Processo: 64593007175202301 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: [] Descrição do Item: [] Fornecedor: []

1 adesão(ões) solicitada(s)

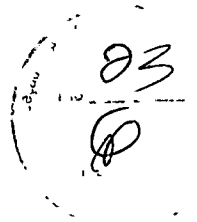
Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
376832 - Tubo para coleta de amostra biológica					23.420.875/0001-48 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES						2800	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário						
131	20000	Unidade	30/11/2024	0 2800	1º INJEX TAMPA AMARELA	20000	R\$ 1,1600	0 2800					

Um registro encontrado.

Solução Siasgnet



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.878.232/0001/51 DUNS®: 901178634
Razão Social: DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2024 ✓	Automática
FGTS	Validade:	26/05/2024 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2024 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

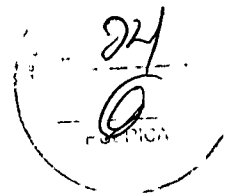
Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	01/06/2024 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025 ✓
-----------	--------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 13:24:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **14.878.232/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

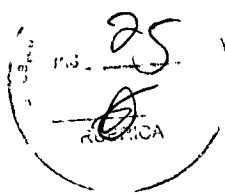
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

17/05/24 08:45

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 03Abr24 VALORIZACAO : 03Abr24 NUMERO : 2024NC410346
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO



ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS PARA O 2º TRI 2024
VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME
FOI DESCONTADO O SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DA OM. EMPENHAR ATÉ 30 ABR 2024
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	20.515,11

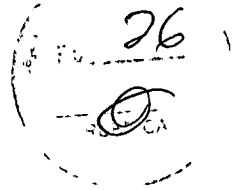
LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 03Abr24 11:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.420.875/0001-48 DUNS®: 923496174
Razão Social: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA
Nome Fantasia: CIRURGICA G. M. V.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	01/06/2024

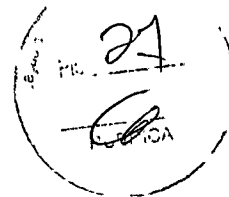
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2024 09:02:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA**
CNPJ: **23.420.875/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

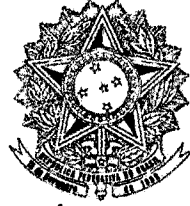
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO:

Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 506 -PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.004391/2024-11

Maceió-AL, 15 de maio de 2024.

Do Chefe do laboratório

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz


Assunto: Aquisição de Material laboratorial

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito no sentido de aprovar a aquisição do abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160351 – Hospital de Guarnição de Porto Velho						
FORNECEDOR: 23.420.875/0001-48 – G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PREGÃO 26/2023	131	376832 - Tubo para coleta de amostra biológica: tubo plástico 8ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, vácuo, estéril, descartável, tampa vermelha	Und	2.600	1,16	3.016,00
	VALOR (R\$)					3.016,00


NECESSÁRIO
17/05/2024


1º Ten
Chefe do laboratório



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 16/05/2024. Autorizo o empenho da demanda supracitada por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167004, 2024NC410346, de 3ABR24, ND 339030, PI D8SAFACTUGPD. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


- MAJ
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	441

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/05/2024	Ordinário	64106004391202411	0,0000	3.016,00

Favorecido		
Código	Nome	Moeda
23.420.875/0001-48	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITA	
Endereço		CEP
BENJAMIN CONSTANT 873 SANTA IZABEL		15890-334
Município	UF	Telefone
UCHOA	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

PE: 26/2023 - UASG: 160351 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIX Nº 506-PMGU/59º BI MTZ, DE 15MAIO24 - NOTA DE CRÉDITO 2024NC410346, DE 03ABR24 - DGP - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA MILITAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Local da Entrega

AV FERNANDES LIMA, 1970, FAROL, MACEIÓ-AL - QUARTEL DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Informação Complementar

16035105000262023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2024 09:47:22	Alteração

Data e hora da consulta: 24/05/2024 10:09

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.016,00

Subelemento 35.- MATERIAL LABORATORIAL*

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00131 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3.016,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/05/2024	Inclusão	2.600,00000	1,1600	3.016,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
17/05/2024 12:31:05

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
20/05/2024 09:47:22

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2024 09:47:22	Alteração